

Boletim de Serviço

nº 154, de 16 de outubro de 2017

HUCAM-UFES

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSERH
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CASSIANO ANTÔNIO MORAES – HUCAM
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO - UFES

Av. Marechal Campos, 1355 – Santa Cecília | CEP 29043-260

Vitória-ES | Telefone: (27) 3335-7100

JOSÉ MENDONÇA BEZERRA FILHO

Ministro de Estado da Educação

KLEBER DE MELO MORAIS

Presidente

LUIZ ALBERTO SOBRAL VIEIRA JUNIOR

Superintendente

MÁRCIO MARTINS DE SOUZA

Gerente de Atenção à Saúde

CAROLINA FIORIN ANHOQUE COMARELA

Gerente de Ensino e Pesquisa

MAROUN SIMÃO PADILHA

Gerente Administrativo

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA	3
ADICIONAL DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE	3
Portaria nº 471, de 6 de outubro de 2017.....	3
Portaria nº 472, de 9 de outubro de 2017.....	3
Portaria nº 473, de 9 de outubro de 2017.....	4
Portaria nº 474, de 10 de outubro de 2017.....	4
SUBSTITUIÇÃO DE CHEFIA	5
Portaria nº 475, de 10 de outubro de 2017.....	5
Portaria nº 476, de 10 de outubro de 2017.....	5
Portaria nº 477, de 10 de outubro de 2017.....	6
PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR	6
Portaria nº 478, de 10 de outubro de 2017.....	6
FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO.....	7
Portaria nº 479, de 10 de outubro de 2017.....	7
COMISSÃO DE ESTUDO TÉCNICO PARA REDIMENSIONAMENTO DOS POSTOS DE TRABALHO.....	7
Portaria nº 480, de 10 de outubro de 2017.....	7

SUPERINTENDÊNCIA

ADICIONAL DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE

Portaria nº 471, de 6 de outubro de 2017

O Superintendente do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 125, de 11 de dezembro de 2012, da Presidência da Ebserh, posteriormente revisada e publicada em 3 de agosto de 2015, e, considerando o Memorando nº 131/2017 do Chefe da Unidade de Cirurgia Geral, de 20 de agosto de 2017, bem como o parecer do Engenheiro de Segurança do Trabalho, após a apresentação dos dados e justificativas constantes do Protocolado nº 23068.329965/2017-76, resolve:

Art. 1º Alterar, após mudança de função, o percentual do adicional de insalubridade concedido ao empregado **Girlan Rodrigues Teixeira**, ocupante do cargo de técnico em enfermagem, matrícula Siape nº 2350769, de 20% (vinte por cento) – Grau Médio para 40% (quarenta por cento) – Grau Máximo, nos termos da legislação em vigor e de acordo com a classificação estabelecida pelo Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho – LTCAT do Hucam-Ufes, filial da Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de setembro de 2017.

Luiz Alberto Sobral Vieira Junior

Portaria nº 472, de 9 de outubro de 2017

O Superintendente do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 125, de 11 de dezembro de 2012, da Presidência da Ebserh, posteriormente revisada e publicada em 3 de agosto de 2015, e, considerando o requerimento da empregada, de 18 de julho de 2017, bem como o parecer da Comissão de Análise da Insalubridade e Periculosidade, após a apresentação dos dados e justificativas constantes do Protocolado nº 23068.327160/2017-86, resolve:

Art. 1º Alterar, após revisão, o percentual do adicional de insalubridade concedido à empregada **Cecilia da Costa Ruszczycki**, ocupante do cargo de médico – ginecologia e obstetrícia, matrícula Siape nº 1675343, de 20% (vinte por cento) – Grau Médio para 40% (quarenta por cento) – Grau Máximo, nos termos da legislação em vigor e de acordo com a classificação estabelecida pelo Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho – LTCAT do Hucam-Ufes, filial da Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 2 de março de 2017.

Luiz Alberto Sobral Vieira Junior

Portaria nº 473, de 9 de outubro de 2017

O Superintendente do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 125, de 11 de dezembro de 2012, da Presidência da Ebserh, posteriormente revisada e publicada em 3 de agosto de 2015, e, considerando a Lei nº 13.287, de 11 de maio de 2016, as diretrizes da Ebserh Sede e o Termo de Responsabilidade Gestante encaminhado através do Protocolado nº 23068.328731/2017-02, resolve:

Art. 1º Cessar, após alteração de função, a concessão do adicional de insalubridade de 20% (vinte por cento) – Grau Médio à empregada **Rachel de Freitas Wandekokem Cazelli**, matrícula Siape nº 2232818, ocupante do cargo de psicólogo – área hospitalar, lotada na Unidade de Apoio Multiprofissional, do Setor de Apoio Terapêutico, da Divisão de Apoio Diagnóstico e Terapêutico, junto à Gerência de Atenção à Saúde, nos termos da legislação em vigor e de acordo com as avaliações do Engenheiro de Segurança do Trabalho e da Médica do Trabalho do Hucam-Ufes, filial da Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de outubro de 2017.

Luiz Alberto Sobral Vieira Junior

Portaria nº 474, de 10 de outubro de 2017

O Superintendente do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 125, de 11 de dezembro de 2012, da Presidência da Ebserh, posteriormente revisada e publicada em 3 de agosto de 2015, e, considerando o Parecer da Comissão de Análise da Insalubridade e Periculosidade do Hucam-Ufes, filial da Ebserh, e demais manifestações encaminhadas através do Protocolado nº 23068.329807/2017-89, resolve:

Art. 1º Conceder, após revisão, o adicional de periculosidade de 30% (trinta por cento) à empregada **Tatiane Miranda da Silva**, matrícula Siape nº 2121574, ocupante do cargo de enfermeiro - assistencial, Chefe da Unidade de Diagnóstico por Imagem e Métodos Gráficos, do Setor de Apoio Diagnóstico, da Divisão de Apoio Diagnóstico e Terapêutico, junto à Gerência de Atenção à Saúde, nos termos da legislação em vigor e de acordo com a classificação estabelecida pelo Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho – LTCAT do Hucam-Ufes, filial da Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de agosto de 2017.

Luiz Alberto Sobral Vieira Junior

SUBSTITUIÇÃO DE CHEFIA

Portaria nº 475, de 10 de outubro de 2017

O Superintendente do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 125, de 11 de dezembro de 2012, da Presidência da Ebserh, posteriormente revisada e publicada em 3 de agosto de 2015, e, considerando o Memorando nº 16/2017 – SA/Hucam-Ufes/Ebserh, de 29 de setembro de 2017, encaminhado através do Protocolado nº 23068.329856/2017-12, resolve:

Art. 1º Designar a empregada **Mirlane Dias de Paula**, ocupante do cargo de assistente administrativo, matrícula Siape nº 2158354, para o encargo de substituta, na Chefia da Unidade de Patrimônio, do Setor de Administração, da Divisão Administrativa e Financeira, junto à Gerência Administrativa do Hucam-Ufes, filial da Ebserh, no período de 02/10/2017 a 11/10/2017, em decorrência do gozo de férias do Chefe Titular **Luiz José Gabeira Netto**, matrícula Siape nº 1651181.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 2 de outubro de 2017.

Luiz Alberto Sobral Vieira Junior

Portaria nº 476, de 10 de outubro de 2017

O Superintendente do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 125, de 11 de dezembro de 2012, da Presidência da Ebserh, posteriormente revisada e publicada em 3 de agosto de 2015, e, considerando o Memorando nº 25/2017 – SRAS/Hucam-Ufes/Ebserh, de 4 de outubro de 2017, resolve:

Art. 1º Designar a empregada **Joana Olympia de Souza Stein**, ocupante do cargo de enfermeiro - assistencial, matrícula Siape nº 2138131, para o encargo de substituta, na Chefia do Setor de Regulação e Avaliação em Saúde, junto à Gerência de Atenção à Saúde do Hucam-Ufes, filial da Ebserh, no período de 16/11/2017 a 25/11/2017, em decorrência do gozo de férias da Chefe Titular **Adriana Helmer**, matrícula Siape nº 1466208.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Luiz Alberto Sobral Vieira Junior

Portaria nº 477, de 10 de outubro de 2017

O Superintendente do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 125, de 11 de dezembro de 2012, da Presidência da Ebserh, posteriormente revisada e publicada em 3 de agosto de 2015, e, considerando o Memorando nº 194/2017 – Unidade de Nutrição Clínica, de 5 de outubro de 2017, enviado através do Protocolado nº 23068.330024/2017-10, resolve:

Art. 1º Designar a empregada **Sibele Angela de Souza Araujo**, ocupante do cargo de nutricionista, matrícula Siape nº 2138267, para o encargo de substituta, na Chefia da Unidade de Nutrição Clínica, do Setor de Apoio Terapêutico, da Divisão de Apoio Diagnóstico e Terapêutico, junto à Gerência de Atenção à Saúde do Hucam-Ufes, filial da Ebserh, no período de 16/10/2017 a 30/10/2017, em decorrência do gozo de férias da Chefe Titular **Glenda Blaser Petarli**, matrícula Siape nº 1799940.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Luiz Alberto Sobral Vieira Junior

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

Portaria nº 478, de 10 de outubro de 2017

O Superintendente do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, filial da Ebserh, no uso da competência que lhe confere o artigo 16 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh, resolve:

Art. 1º Designar as empregadas **Juliana Lopes Favero**, matrícula Siape nº 1859152, ocupante do cargo de enfermeiro – vigilância, lotada na Unidade de Vigilância em Saúde; **Amanda Lima Carvalho Pereira**, matrícula Siape nº 2158210, ocupante do cargo de fonoaudiólogo, lotada na Unidade de Apoio Multiprofissional; e **Caroline Meirelles Mendes**, matrícula Siape nº 2237588, ocupante do cargo de enfermeiro – transplantes, lotada na Unidade de Gestão de Transplantes, para, sob a presidência da primeira, constituírem COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONADOR visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 23068.311998/2016-98, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Portaria nº 462, de 5 de outubro de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 153, de 9 de outubro de 2017.

Luiz Alberto Sobral Vieira Junior

FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO

Portaria nº 479, de 10 de outubro de 2017

O Superintendente do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 125, de 11 de dezembro de 2012, da Presidência da Ebserh, posteriormente revisada e publicada em 3 de agosto de 2015, resolve:

Art. 1º Designar a servidora **Lorena Batista Nascimento**, matrícula Siape nº 1372797 e CPF nº 084.285.877-60, lotada na Unidade de Nutrição Clínica, para acompanhar e fiscalizar, como fiscal técnico titular, a execução do Contrato nº 52/2017, oriundo do Pregão Eletrônico nº 77/2017, Processo nº 23068.325036/2017-93, celebrado entre o Hucam-Ufes e a empresa **Luciana C. R. Poton – Lara Frut Polpas de Fruta – ME**, CNPJ nº 09.373.000/0001-01, que tem por objeto o comodato, com assistência técnica gratuita, de 1 (um) freezer horizontal com capacidade aproximada de 420 L, com a finalidade de armazenar as polpas de frutas solicitadas, e 1 (um) liquidificador industrial de aproximadamente 25 L, exclusivamente para preparar os sucos, para atender à Unidade de Nutrição Clínica do Hucam-Ufes, conforme especificações e condições constantes do Termo de Referência, Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 77/2017-Hucam-Ufes.

Art. 2º Designar a servidora **Monike Moreto Sant’Anna**, matrícula Siape nº 1466343 e CPF nº 099.186.287-23, lotada na Unidade de Nutrição Clínica, para acompanhar e fiscalizar, como fiscal técnico suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 15 de agosto de 2017, e terá vigência até o vencimento do contrato ou de sua garantia quando houver.

Luiz Alberto Sobral Vieira Junior

COMISSÃO DE ESTUDO TÉCNICO PARA REDIMENSIONAMENTO DOS POSTOS DE TRABALHO

Portaria nº 480, de 10 de outubro de 2017

O Superintendente do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 125, de 11 de dezembro de 2012, da Presidência da Ebserh, posteriormente revisada e publicada em 3 de agosto de 2015, resolve:

Art. 1º Instituir a **Comissão de Estudo Técnico para Redimensionamento dos Postos de Trabalho** do Contrato nº 44/2015, celebrado com a empresa **Conservo Serviços Gerais Ltda.**, no prazo de 30 (trinta) dias, composta pela servidora **Rosilene Nilo dos Santos Fantoni**, matrícula Siape nº 1219463, ocupante do cargo de enfermeiro-área, lotada no Setor de

Suprimentos, e pelos empregados **Anderson Lopes Serafim**, matrícula Siape nº 2213019, ocupante do cargo de analista administrativo – administração, lotado no Setor de Hotelaria Hospitalar, e **Carolina Nascimento Santos Magnago**, matrícula Siape nº 2137325, ocupante do cargo de psicólogo – área organizacional, lotada na Divisão de Gestão de Pessoas, sob a presidência do primeiro.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Luiz Alberto Sobral Vieira Junior